

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0165/2022

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 2.119, de 21 de julho de 2015, através da Lei Complementar n.º 141, de 29 de abril de 2022, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria RBTRANS nº 0134/2022

Art. 2.º EXONERAR a Servidora Adriana Ramos de Melo Batista, Matrícula 702516-2, da Função Gratificada de Coordenação FGC-1, para atender as necessidades administrativas da Diretoria de Transporte DITP.

Art. 3.º CONCEDER a Gratificação de Coordenação da DCOP, a Servidora Adriana Ramos de Melo Batista, de acordo com a nova gratificação prevista na Lei Complementar n.º 141, alínea “q”, Inciso II, do artigo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2022.

Francisco José Benício Dias
Superintendente, em exercício
Decreto nº0870/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0166/2022

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 2.119, de 21 de julho de 2015, através da Lei Complementar n.º 141, de 29 de abril de 2022, que promoveu modificações no Anexo II, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria RBTRANS nº 050/2021

Art. 2.º EXONERAR o Servidor João Araújo de Souza, Matrícula 700379-2, do cargo de Assessor Técnico, ref. CC2, pelo seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 000760 01 55 2022 4 00092 086 0019256 33.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2022.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2022.

Francisco José Benício Dias
Superintendente, em exercício
Decreto nº0870/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 200, DE 21 DE JULHO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores e Servidores Administrativos - Edital nº 02/2022, da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco.

Art. 2º. A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Elivan da Silva Dias, matrícula nº 703209 – Presidente
João de Souza Lima, matrícula nº 712942 – Membro
Suzana da Silva Bispo, matrícula nº 713084 – Membro
Gilcinara Gondim Batista – matrícula nº 713127 – Membro
Gabriela Possidonio de Queiroz, matrícula 701969 – Membro
Janaina Arostilde Belmiro, matrícula nº 709103 – Membro
Elciane Medeiros Fernandes, matrícula nº 546279 – Membro
Valdecina Araújo Barbosa de Oliveira, matrícula nº 704242 – Membro
Reruzza Adina Pereira dos Santos, matrícula nº 705811 – Membro
Kalma Roberta Vilela Aragão, matrícula nº 710200 – Membro
Debora de Sousa Lima, matrícula nº 703040 – Membro
Maria Silvania de Sousa e Souza, matrícula nº 543060 – Membro
Sandrelly Nogueira de Moura, matrícula nº 706257 – Membro
Nilza Barros de Oliveira, matrícula nº 57444 – Membro
Débora Freitas Profeta Bezerra, matrícula nº 542773 – Membro – SINPROAC
José Abud Souza da Costa – Membro – SINTEAC

Art. 3º. A presente Comissão tem como objetivo organizar, coordenar e executar a seleção de candidatos do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 201, DE 21 DE JULHO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Josiane Machado de Lima Jácome, matrícula nº 710847, para exercer a função de Diretora Interina da Creche Francisca Silva Maia, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de julho de 2022 a 23 de agosto 2022, referente ao período de férias da titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 202, DE 21 DE JULHO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Raimunda Nonata Cunha Sussuarana, matrícula nº 542948-2, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Monte Castelo, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 04 de julho de 2022 a 01 de outubro de 2022, referente ao afastamento do titular por questões eleitorais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 04/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 203, DE 22 DE JULHO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º- Designar Maria Lucia Vieira Fiesca, matrícula nº 705990, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Anita dos Santos Jangles, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 27 de junho de 2022 a 26 de julho de 2022, referente ao período de férias da titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 27/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, DE RIO BRANCO/ACRE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O DECRETO Nº 1.099, DE 12 DE JULHO DE 2022,

Considerando o elevando número de casos de COVID – 19 positivo e aumento excessivo de Síndromes Gripais no âmbito do Município de Rio Branco, a existência de anormalidade caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, em razão da pandemia de COVID-19, caracterizada pela Organização Mundial de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas a contar da data da publicação desta portaria até o dia 30 de setembro de 2022, a concessão de férias, licenças ou afastamento legais dos profissionais de saúde ou daqueles que desempenhem funções essenciais em virtude do aumento excessivo de COVID-19 e Síndromes Gripais no âmbito do Município de Rio Branco.

§1º As férias, licenças e afastamentos, que trata esta Portaria se referem aquelas que ainda serão gozadas, a contar da data da publicação desta portaria.

§2º Quem já está em gozo de férias e licenças não serão afetados.

§3º As licenças para tratamento de saúde não serão interrompidas, tendo em vista o grau de risco que estamos vivenciando em virtude da COVID-19 e Síndrome Gripal (causada pelo Vírus SARS-CoV-2) e Vírus da Influenza.

§4º As licenças-maternidade não serão interrompidas, tendo em vista o grau de risco que estamos vivenciando em virtude da COVID-19 e Síndrome Gripal (causada pelo Vírus SARS-CoV-2) e Vírus da Influenza.

§ 5º Em casos excepcionais as licenças em geral, afastamentos, cessões e férias dos servidores serão analisados pela Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco.

Art. 2º As determinações desta portaria ficarão vigentes, até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, DE RIO BRANCO/ACRE, EM 19 DE JULHO DE 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Decreto nº 1.099/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 365 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2022/00293, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00635, de 19 de julho de 2022, do Gabinete do Prefeito, Considerando o convite da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, de 29 de abril de 2022, para participar do programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira infância 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Vice Prefeita e Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Marfiza de Lima Galvão, para participar do programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira infância 2022, organizada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal em parceria com o Center on the Development Child da Universidade de Harvard, na Cidade de Cambridge – Estados Unidos/EUA, nos dias 25 a 29 de julho de 2022, as passagens aéreas serão custeadas pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, concedendo-lhe 8½ (oito e meia) diárias referente ao período de 23 a 31 de julho de 2022, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 366 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o MEMORANDO Nº SMCC-MEM-2022/00633, de 19 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, Marciano Gonçalves da Silva, para acompanhar e assessorar o Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, na I Assembleia Geral Extraordinária da AMAC – 2022, no Município de Rodrigues Alves, bem

como, na 11ª Caravana dos Prefeitos ao Juruá 2022, que passará pelos os municípios de Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, pelo período de 26 a 29 de julho de 2022, via terrestre, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 367/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº GABMIL-OFI2022/00041, de 20 de julho de 2022, do Gabinete Militar Municipal, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OF-2022/00601, 20 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do Gabinete Militar Municipal, Francisco das Chagas Machado de Almeida, matrícula funcional nº 712945, em atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, na I Assembleia Geral Extraordinária da AMAC – 2022, no Município de Rodrigues Alves, bem como na 11ª Caravana dos Prefeitos ao Juruá 2022, que passará pelos os municípios de Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, pelo período de 26 a 29 de julho de 2022, via terrestre, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a manifestação SAJ nº 2021.02.000492, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº GABMIL-OFI2022/00041, de 20 de julho de 2022, do Gabinete Militar Municipal, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OF-2022/00601, 20 de julho de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor do Gabinete Militar Municipal, Evaldo Maciel Davila, matrícula nº 713029-1 em atividade de segurança pessoal do Exmo. Sr. Prefeito de Rio Branco/AC, na I Assembleia Geral Extraordinária da AMAC – 2022, no Município de Rodrigues Alves, bem como na 11ª Caravana dos Prefeitos ao Juruá 2022, que passará pelos os municípios de Bujari, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, pelo período de 26 a 29 de julho de 2022, via terrestre, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE JULHO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco